

PORTARIA Nº 1.355/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1057/2025, no que se refere a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **RODRIGO FARIA DA SILVA**, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC.	NOME	BIÊNIO	REF. ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	PROC. Nº
13033- 02	RODRIGO FARIA DA SILVA	2022/2024	N	O	16/10/2024	51699/2025

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, matrícula 030237, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	DATA DE REQUERIMENTO	REF	PROGRESSÃO	TÍTULO	JUS	PROC. Nº
AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	04/08/2008	28/05/2025	R	S	Pós-Graduação	28/05/2025	42448 / 2025

R

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

